

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.158, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1959

Dispõe sobre o afastamento de servidores que participaram dos XXIV Jogos Abertos do Interior.

Retificação

No artigo 1.º onde se lê:
...Jogos do XXIV Campeonato Aberto do Interior que se realizou no período de 17 a 25 do corrente...
Leia-se:
...Jogos do XXIV Campeonato Aberto do Interior que se realizou de 17 a 25 de outubro último...

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

APOSTILA DO VICE-PRESIDENTE, DE 16 DO CORRENTE

No título de d. Maria Lygia Chagas Bicalho, tendo em vista o disposto nos artigos 1.º, item II, e 48 da Lei 5.588, de 27 de janeiro de 1960, para declarar que passou a fazer jus aos seguintes salários mensais: de 1.º de janeiro de 1960 até 30 de junho de 1960, Cr\$ 21.600,00; de 1.º de julho em diante, Cr\$ 24.000,00 (referência "50").

Departamento de Estatística do Estado

DECRETO DE 22 DO CORRENTE

Declarando competir à sra. Sonia D'Elia, ocupante efetivo do cargo de Estatístico, classe "L", da PP-III, do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 330 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, a partir de 3 de dezembro de 1959, por ter completado em 2 do mesmo mês e ano, 25 anos de efetivo exercício, conforme ficou provado pelo processo DEESP-47-60.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 20 DO CORRENTE

No ofício DG-223, de 17-2-60, em que o Diretor Geral solicita autorização para admitir a sra. Toshiko Arima para as funções de Auxiliar de Estatística, extranumerário mensalista, referência "28", do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo: "Autorizo desde que seja a 1.ª classificada no remanescente da lista".

No ofício número DG-222, de 17 de fevereiro do corrente ano, em que o Departamento de Estatística do Estado solicita autorização para celebrar contrato com a firma I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade, conforme consta do processo número 281, de 1959, submetendo à aprovação a respectiva minuta, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo. obedecidas as prescrições regulamentares".

No ofício número DG-222, de 17 de fevereiro do corrente ano, em que o Departamento de Estatística do Estado de São Paulo solicita autorização para celebrar contrato com a firma I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade, conforme consta do processo número 408 de 1960, submetendo à aprovação a respectiva minuta, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo e autorizo, obedecidas as prescrições regulamentares".

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 20 DO CORRENTE

No processo n. 260-60 — DEA, em que Romário Alves da Silva solicita inscrição condicional no concurso para "Escrivão de Polícia": Indefiro à vista da manifestação da D.S.A..

Retificação

Na Relação dos Cargos a que se refere o Artigo 2.º do Decreto n. 35.541, de 24 de Setembro de 1959, publicada no Diário Oficial de 25 de Setembro de 1959.

- Onde se lê:
II — Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estatística do Estado
17 — PP-III — Assist. de Administr. — O — Carlos Fernandes de Barros
60 — PP-III — Estatístico — K — Amalio Romagnoli Maracine
76 — PP-III — Estatístico — K — Haydee Conte Yagizi
93 — PP-III — Estatístico — K — Maria Fomni Damasio
96 — PP-III — Estatístico — K — Maria de Nazareth B. C. Maia
111 — PP-III — Estatístico — K — Riciéri Pedro Benatti
121 — PP-III — Estatístico — K — Walter Corrêa Leite
124 — PP-III — Estatístico Auxiliar — J — Adelina Roveri Raga
125 — PP-III — Estatístico Auxiliar — J — Albertina E. G. de S. Arruda
128 — PP-III — Estatístico Auxiliar — J — Aurea Capisano T. Lima
147 — PP-III — Estatístico Auxiliar — H — Neusa Nilson de Moraes
151 — PP-III — Estatístico Auxiliar — G — Maria Celina Cabral Winter
162 — PP-III — Mecanógrafo — H — Rosaura S. Alves P. Cordeiro

- Leia-se:
II — Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estatística do Estado
17 — PP-III — Assist. de Administr. — O — Carlos Fernando de Barros
60 — PP-III — Estatístico — K — Amalio Romagnoli Maraccini
76 — PP-III — Estatístico — K — Haydee Conte Yagizi
93 — PP-III — Estatístico — K — Maria Fomni Damasio
96 — PP-III — Estatístico — K — Maria de Nazareth de Campos Maia
111 — PP-III — Estatístico — K — Riciéri Pedro Benatti
121 — PP-III — Estatístico — K — Walter Corrêa Bento
124 — PP-III — Estatístico Auxiliar — J — Adelina Roveri Raga
125 — PP-III — Estatístico Auxiliar — J — Albertina Eponina Goulart de Faria Arruda
128 — PP-III — Estatístico Auxiliar — J — Aurea Capisano Pereira Lima
147 — PP-III — Estatístico Auxiliar — H — Neusa Nilson de Moraes
151 — PP-III — Estatístico Auxiliar — G — Maria Celina Cabral Winter
162 — PP-III — Mecanógrafo — H — Rosaura Alves Pessoa Cordeiro.

Universidade de São Paulo
Reitoria

CONTRATOS

Contratante — Instituto Oceanográfico
Contratado — Argeo Magliocca
Autorização — 18-1-60 — fls. 72 — Proc. RUSP. ... 11.514-54.

Funções — Continuar prestando serviços técnicos especializados junto à Seção de Oceanografia Física.
Prazo — 180 dias, em prorrogação.
Salário — Cr\$ 22.800,00 — verba 51-100.
Contratante — Instituto Oceanográfico
Contratado — Dra Tagea Kristina Simon Bjornberg
Autorização — 16-1-60 — fls. 69 — Proc. RUSP. ... 11.516-54.

Funções — Continuar prestando serviços técnicos especializados de Planctonologia cumulativamente com o cargo de Professora Secundária de História Natural no Colégio Estadual "Fernão Dias Paes", nesta Capital, de acordo com o Parecer n. 2.543-58 da C. A.
Prazo — 180 dias em prorrogação.

Salário — Cr\$ 22.800,00 — verba 51-100.
Contratante — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Contratado — Eng. Agr. Enio Roque de Oliveira
Autorização — 5-2-60 — fls. 140 — Proc. RUSP. ... 15.089-59.

Funções — Assistente junto à 8ª Cadeira (Tecnologia Agrícola), em estágio de experimentação no regime de t. i. (Parecer n. 392-59, da C. P. R. T. I.), ficando a contar da data em que entrar em exercício das funções acima, rescindido o seu atual contrato, junto a mesma Escola.

Prazo — 730 dias, a partir da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.
Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36, mais o acréscimo de 100% de t. i. — verba 39 — 1 — 10 — 100.

Contratante — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz".
Contratado — Eng. Agr. Anivaldo Pedro Cobra
Autorização — 3-2-60 — fls. 30 — Proc. RUSP. ... 2.892-59.

Funções — Assistente da 15ª Cadeira (Mecânica e Máquinas Agrícolas), em estágio de experimentação no regime de tempo integral, ficando a contar da data em que entrar em exercício de suas funções, rescindido o seu atual contrato junto a mesma Escola.

Prazo — 730 dias, a partir da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — mais, o acréscimo de 100% de t. i. — verba 39-1-10-100.
Contratante — Escola de Enfermagem de São Paulo
Contratado — D. Filomena Chiaricelli Spera
Autorização — 18-1-60 — fls. 115 — Proc. 2863-51.

Funções — Professora da Cadeira de Enfermagem de Saúde Pública.
Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 31-12-59.
Salário — Cr\$ 18.000,00 — ref. 38 — verba 23-100.

Contratante — Escola de Enfermagem de São Paulo
Contratado — D. Elizabeth Ignez Dalle Vedove
Autorização — 16-1-60 — fls. 13 — Proc. RUSP. 1911-59.

Funções — Professora da Cadeira de Enfermagem Psiquiátrica.
Prazo — 730 dias, contados da data do exercício.
Salário — Cr\$ 21.600,00 — ref. 38 — verba 23-100.

Contratante — Escola de Enfermagem de São Paulo
Contratado — D. Maria Izabel Scaloppi
Autorização — 18-1-60 — fls. 13 — Proc. RUSP. ... 1474-59.

Funções — Auxiliar de Ensino da Cadeira de Enfermagem Cirúrgica.
Prazo — 730 dias, contados da data do exercício.
Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — verba 23-100.

Contratante — Escola Politécnica
Contratado — D. Marina Lei Ribeiro Vairo
Autorização — 3-2-60 — fls. 20 — Proc. 14.466-59.
Funções — Assistente junto a Cadeira n. 29 "Bioquímica", em regime de t. i., de acordo com o Parecer n. 228-59 da C. P. R. T. I.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em vigor, devendo na data em que tomar posse ser rescindido seu atual contrato, publicado no D. O. de 28-10-58.
Salário — Cr\$ 19.440,00 — ref. 36 — e mais 100% de t. i. e a partir de 1-7-60, nos termos do art. 17 combinado com o § 1º do art. 25 da Lei 5588-60, para Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 e mais 100% de t. i. — verba 7-100.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR GERAL

De 16 do corrente
Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E., a D. Yolanda Mobjilia, Prática de Laboratório extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 40 dias de licença, em prorrogação (Proc. 13.272-59).

De 22 do corrente
Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E., ao Sr. Antonio Benedito dos Santos, Trabalhador, extranumerário diarista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 15 dias de licença, em prorrogação (Proc. 10.061-56).

Retificação

Nos termos de aditamento de contratos de servidores da Comissão da Cidade Universitária "Armando de Sales Oliveira", publicados em 23-2-1960, onde se lê: Hamilton Cabral de Menezes, leia-se: Hamilton Cabral de Menezes. Proc. RUSP. 12.334-57.

DIVISÃO DE PESSOAL

Retificação

Na lista de classificação publicada no D. O. de 21-2-1960,
Onde se lê:
Por Merecimento
Carreira de Técnico de Laboratório, classe "L"

- 1 — Alésio Padula = 168,0875
- 2 — José Gonçalves Junior = 169,0750
- Por Tempo de Serviço
Carreira de Escriturário classe "G"
- 1 — Salvador Saad — 4a. 10m. = 14,50
- 4a. 10m. — 22.50 — 26a. = 1,60
- 0 — 25,00 — 0 = 69,60

Leia-se:
Por Merecimento
Carreira de Técnico de Laboratório, classe "L"

- 1 — José Gonçalves Junior = 169,0750
- 2 — Alésio Padula = 168,0875
- Por Tempo de Serviço

31.281.59-DE. conclui pela autorização de instalação e funcionamento da Escola Normal Particular do Instituto Santa Amália da Liga das Senhoras Católicas, na Capital.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, nos termos do § 1.º do artigo 64, do Decreto n. 35.100, de 17 de junho de 1959, a partir de 1960, a instalação da Escola Normal Particular do Instituto Santa Amália, da Liga das Senhoras Católicas, na Capital, que funcionará sob o regime de inspeção prévia e condicional.

Artigo 2.º — A Escola Normal a que alude o artigo anterior terá o seu funcionamento suspenso e retirada a inspeção, caso não satisfaça as condições legais vigentes para efeito de reconhecimento.

Artigo 3.º — A inspeção prévia será feita por intermédio dos órgãos competentes do Departamento de Educação.

Artigo 4.º — No caso de ser suspensa a inspeção prévia da Escola ou de lhe ser negado definitivamente o reconhecimento, os seus alunos receberão guia de transferência, independentemente da existência de vagas, para escolas congêneres estaduais.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 36.309, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

Cassa a autorização de funcionamento da Escola Normal Municipal de Fernandópolis.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n. 27.454-59-SE,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica cassada a autorização de funcionamento concedida pelo Decreto n. 25.445, de 4 de fevereiro de 1956, à Escola Normal Municipal de Fernandópolis.

Artigo 2.º — Os alunos da referida escola receberão guias de transferência, independentemente da existência de vagas naquelas escolas onde preferirem matricular-se.

Artigo 3.º — Os atos escolares efetuados nessa escola no regime de inspeção prévia serão considerados bons para todos os efeitos legais.

Artigo 4.º — Será recolhido ao Colégio Estadual e Escola Normal de Fernandópolis, o arquivo da Escola.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.310, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar "Companhia de Eletricidade São Paulo e Rio", em Aparecida, passa a denominar-se: "DR. EDGAR DE SOUZA".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 23 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

Dispõe sobre relotação de cargo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 197, da C. L.F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Ginásio Estadual de Cerqueira Cesar, na Capital, um (1) cargo de Escriturário, QSE-PP-III — classe "G", lotado no Departamento de Educação, provido em caráter efetivo por d. Lilia Lobo Ielo.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto, será apostilado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.312, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

Dispõe sobre lotação de cargos.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 197, da C. L.F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados três (3) cargos de Mestre (Ajustagem Mecânica) — QE-PP-II — Padrão "K", dentre os criados pelo Decreto-lei 15.005, de 4 de setembro de 1915, com denominação alterada pela Lei 2.962, de 27 de janeiro de 1955, nos seguintes estabelecimentos:
um (1) na Escola Artesanal de Avaré;
um (1) na Escola Artesanal de Oswaldo Cruz, e
um (1) na Escola Artesanal de Taquaritinga.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de fevereiro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto